

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1136/GR/UFFS/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função Titular Siape **Data Inicial** Substituto Siape **Data Final** Motivo CD-4 - Diretor do Registro Acadêmico 07/10/14 1770127 Andressa Sebben 2769404 Maiquel Tesser 17/10/14 Férias CD-4 - Diretor de Sistemas de Informação 1809631 06/10/14 Cassiano Carlos Zanuzzo Ronaldo Antonio Breda 1827490 17/10/14 Férias CD-3 - Superintendente Financeiro 1568484 22/09/14 Flavio Perlin Berni Aline Luiza Brusco Pletsch 1789760 23/09/14 Curso CD-3 - Superintendente Financeiro Flavio Perlin Berni 1568484 06/10/14 Aline Luiza Brusco Pletsch 1789760 17/10/14 Férias CD-1 - Reitor Jaime Giolo 1483782 19/09/14 Antônio Inácio Andrioli 2760133 25/09/14 Licença Nojo CD-4 - Diretor de Orçamento Liandro Pedro Luft 1792921 22/09/14 Daiane Soffiatti Panigalli 1919711 26/09/14 Capacitação CD-4 - Diretor de Contabilidade 22/09/14 1762508 Odirlei Diel Vilson Genesio Schuck 1879740 02/10/14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS